

**02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO Nº 23106.142193/2023-97

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR DO SISTEMA UAB NO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados Homologação das inscrições para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

**1. RELAÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR DISCIPLINA DE ATUAÇÃO E A SITUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**
**1.1. Candidatos docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília:**

QUADRO I

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição
20230026808059	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado
20240026808593	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 05 : Estágios Supervisionados em Artes Visuais 1, 2 e 3	Homologado
20240026808598	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado
20240026808635	Grupo 03: Práticas de Ensino Em Espaços museais ou culturais.	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado
20240026808643	Grupo 02 - Práticas de Ensino em: Linguagens da Arte Formação de Professores; e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado

**1.2. Candidatos sem vínculo docente com a Universidade de Brasília:**

QUADRO II

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Detalhamento
20230026808073	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado	-
20240026808106	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Grupo 06 - Práticas de Artes Visuais	Não Homologado	Candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional de, pelo menos, 01 (um) ano completo no magistério superior, contada até a data de inscrição em carteira de trabalho emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) do órgão competente.
20240026808122	Grupo 05 : Estágios Supervisionados	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado	-
20240026808159	Grupo 01: Estudo das Visualidades	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado	-
20240026808588	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado	-
20240026808612	Grupo 05 : Estágios Supervisionados em Artes Visuais 1, 2 e 3	Grupo 06 - Práticas de Artes Visuais	Homologado	-

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Detalhamento
20240026808622	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Grupo 06 - Práticas de Artes Visuais	Homologado	-

## 2. NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
<b>Etapa 01</b> - Prazo para Recurso	01/03 a 02/03/2024
<b>Etapa 02</b> - Análise do Colegiado da Unidade Acadêmica e da Comissão de Seleção	03/03/2024 a 10/03/2024
<b>Etapa 02</b> - Divulgação do resultado da etapa 02 e da análise de recursos da Etapa 01	13/03/2024
<b>Etapa 02</b> - Prazo para recurso	14/03 a 15/03/2024
<b>Etapa 02</b> - Divulgação do resultado da análise de recurso e convocação para Etapa 3 -Entrevista/ Prova Oral	19/03/2024
<b>Etapa 3</b> - Entrevista/Prova Oral (somente para candidatos externos)	20/03 a 22/03/2024
<b>Etapa 3</b> - Divulgação do resultado preliminar	26/03/2024
<b>Etapa 3</b> - Prazo para recurso	27/03 a 28/03/2024
<b>Divulgação do da análise dos recursos e resultado final do processo seletivo</b>	02/04/2024

## 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das **das 08 horas do dia 1º de Março de 2024 às 23h59 horas do dia 02 de Março de 2024**.

3.2. O candidato poderá encaminhar junto ao recurso, os documentos listados na coluna "detalhamentos".

3.3. Conforme subitem 11.5 do Edital de Abertura, "**aceitar-se-á, exclusivamente, a complementação dos seguintes documentos: documento de identificação (um dos versos), diploma (um dos versos) e atualização do Currículo Lattes**".

3.4. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 048/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

3.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.6. Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

4.2. O resultado da análise de recurso será publicado na data provável de **13 de Março de 2024**.

**Profa. Alice Melo Ribeiro**

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 29/02/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10808785** e o código CRC **A0FC539F**.

